



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

**EDITAL Nº 7/2020/REI/IFTO, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**  
SELEÇÃO DE DOCENTES ORIENTADORES DO RP-IFTO  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA - RP

**ANEXO IV**

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - MÉRITO DO PROJETO

Prezado Parecerista,

Solicitamos a avaliação do mérito do projeto do núcleo de residência pedagógica a ser submetido ao Projeto Institucional RP-IFTO, Edital Capes nº 1/2020, do Colegiado do Curso de Licenciatura em \_\_\_\_\_ do Campus \_\_\_\_\_ do IFTO.

Nome do candidato à Docente Orientador: \_\_\_\_\_

Item de avaliação (mérito)	Pontos	Avaliação
Clareza na apresentação do projeto do núcleo.	0 a 10	
Aderência do projeto do núcleo com relação às características e dimensões da residência pedagógica (ver edital) para o desenvolvimento do projeto institucional.	0 a 10	
Adequação ao atendimento dos objetivos do Programa Capes-RP.	0 a 10	
Coerência do projeto do núcleo com relação à Política Nacional de Formação de Professores, que visa intensificar a formação prática nos cursos de licenciatura e promover a integração entre a educação básica e a educação superior.	0 a 10	
Pertinência, clareza e objetividade das estratégias descritas no projeto do núcleo para articulação entre a teoria e prática na formação do futuro professor.	0 a 10	
Relevância do projeto do núcleo.	0 a 10	
Resultados e impactos esperados para a formação de professores.	0 a 10	
Exequibilidade do projeto do núcleo em relação aos prazos, objetivos e estratégias.	0 a 10	
Articulação da formação do licenciando com a Base Nacional Comum Curricular (Aderência à BNCC).	0 a 10	
Desenvolvimento do projeto do núcleo com implementação de práticas pedagógicas inovadoras.	0 a 10	
<b>Pontuação Máxima</b>	100 pontos	
<b>CONSIDERAÇÕES E/OU OBSERVAÇÕES:</b>		

Data da Avaliação: \_\_\_/\_\_\_/2020

Nome do Avaliador: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Avaliador



Documento assinado eletronicamente por **Milton Maciel Flores Junior, Reitor Substituto**, em 21/01/2020, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0900712** e o código CRC **233A36E8**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.000765/2020-43

SEI nº 0900712